



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.926, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DESAFETA E DÁ NOVA AFETAÇÃO AO BEM QUE MENCIONA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento Municipal de Educação acerca da dispensabilidade do bem relacionado neste decreto.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado pelo Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

DECRETA

Art. 1º- Fica desafetado do Departamento Municipal de Educação o seguinte veículo:

- MICRO-ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cor branca, placa CZA-7509, código de RENAVAM 781066743, DIESEL, Chassi: 93PB05B3020007046, PATRIMÔNIO Nº 23.792.

Art. 2º- Fica o referido veículo reafetado no Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento:

- MICRO-ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cor branca, placa CZA-7509, código de RENAVAM 781066743, DIESEL, Chassi: 93PB05B3020007046, PATRIMÔNIO Nº 23.792.

Art. 3º- Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de Novembro de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA

Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico